



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 563, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.827, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.295, de 18 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

MAGNA FARIAS DE NATAL – Titular
MARIA ANGÉLICA GARCEZ LOPES – Suplente

II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIVIANE PEREIRA RORIZ – Titular
EDLENE PEREIRA DE SOUSA FARIAS – Suplente

III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TAMIRES DE ARAÚJO PINHEIRO SANTOS – Titular
VILMA SANDRA GOMES RODRIGUES – Suplente

IV SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JÚLIO DA SILVA CARVALHO – Titular
DANIELLE CALAZANS DA SILVA – Suplente

V SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

ANTONIO OCEAN DE SOUSA PAIVA – Titular
FABIANA LUIS MELO – Suplente

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



2. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

I INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS – IDEIAS

JOELMA DA SILVA ALMEIDA – Titular

II ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA

SANTANA GOMES PEREIRA - Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

III ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LUZIÂNIA

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA – Titular

IV CASA DE ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO

LUCILENE SOARES DE FREITAS – Suplente

V OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA WANTUIL DE FREITAS

JOSÉ DANIEL DA SILVA – Titular

VI CASA DO IDOSO AMOR A VIDA

NAYANE ALVES DA COSTA – Suplente

VII OBRAS SOCIAIS DA UNIÃO ESPÍRITA LAR DE CIPRIANA

CLAUDIANA DIAS SANTOS – Titular

VIII INSTITUTO FILANTRÓPICO CULTURAL EVANGÉLICO

NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA- Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IX CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO – CERAPE

JOÃO MALHEIROS MOTA FILHO– Titular

X CASA DE RECUPERAÇÃO TENDA DA LIBERTAÇÃO

MARCOS SILVEIRA LIMA - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial o Decreto N.º 236, de 23 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA